



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

Câmara Municipal da Prata-PB
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DE 06 A 01

E 30/07/2025 às 10:40 Horas
Marciana F. de S. Dantas
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2025

de 14 de julho de 2025.

Autoria: Vereadora Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega.

A Vereadora Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, vem, requerer a aprovação dos seus pares em plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2025 que Concede a Comenda do Mérito Legislativo "Sigismundo Gonçalves Souto Maior" ao ilustríssimo Deputado Federal José Wellington Roberto.

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2025.

Recebido em
31
07
2025
Marcleide Guimarães Quirino
Sec. Municipal de Administração
Mat 51019871

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO
LEGISLATIVO "SIGISMUNDO GONÇALVES
SOUTO MAIOR" AO SR. JOSÉ WELLINGTON
ROBERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Prata-PB, decreta:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo "Sigismundo Gonçalves Souto Maior" ao ilustre cidadão Senhor José Wellington Roberto, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Prata, à sociedade paraibana e à vida pública em geral.

Art. 2º – A outorga da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, respeitadas as disposições regimentais e ouvido a autora da proposição.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 14 de julho de 2025.


Maria Aparecida de Sousa Costa Nobrega
Vereadora Proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos (as) Senhores (as),

Venho solicitar a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, para a concessão da honraria da Comenda do Mérito Legislativo “Sigismundo Gonçalves Souto Maior” ao ilustríssimo Deputado Federal José Wellington Roberto.

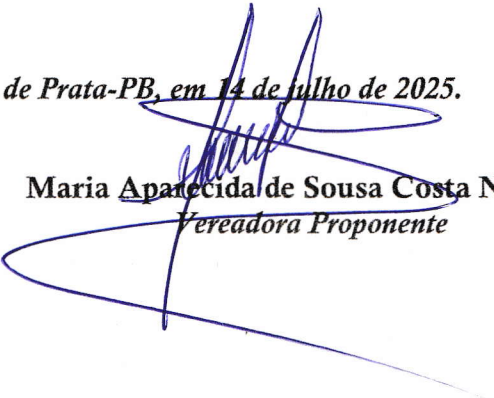
O Exmo. Sr. Wellington Roberto é político cuja trajetória política e social se reveste de notória relevância para o Estado da Paraíba e para o município de Prata.

O homenageado sempre demonstrou compromisso com o interesse público, sendo um agente político de destacada atuação, defensor do desenvolvimento regional e do fortalecimento das instituições democráticas.

Ao propor a concessão da mais alta honraria do Poder Legislativo Municipal, a Comenda do Mérito Legislativo “Sigismundo Gonçalves Souto Maior”, esta Casa reconhece, de forma solene, os méritos pessoais, o espírito público e a contribuição inestimável do agraciado.

Assim, requer-se o apoio dos ilustres Vereadores para aprovação desta propositura.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 14 de julho de 2025.


Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega
Vereadora Proponente